



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

**REDAÇÃO FINAL N.º 1533/25**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, NO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, PELO SUPERÁVIT  
DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2031 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL	
4.4.71.00 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	
Recurso 2.751.7000.0108 (Recurso Cosip) .....	R\$ 35.000,00
<b>Total da Suplementação.....</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso o superávit do exercício anterior referente a fonte de recursos 2.751.7000.0108 Recursos Cosip no valor de R\$ 35.000,00.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.

  
**GUILHERME DA SILVA**  
Presidente